

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 09 DE OUTUBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
994

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9879, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor GILMAR FERREIRA MENDES, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que uma das atribuições do Poder Público municipal é receber com as honras e as homenagens de que são merecedoras as personalidades que nos visitam e que tenham trabalhado em prol da comunidade, seja na área política, educacional, esportiva, religiosa, artística, militar, jurídica, científica, entre outras; e

CONSIDERANDO - que o Excelentíssimo Sr. Professor Doutor Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Ferreira Mendes, nascido em Diamantino, no Estado do Mato Grosso, em 30 de dezembro de 1955, fez brilhantes carreiras acadêmica e jurídica até ascender ao eminente cargo que atualmente ocupa; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, nesta data, bacharelou-se em Direito pela Universidade de Brasília, onde cursou de 1975 a 1978, fez pós graduação no Exterior, concluiu o Mestrado, tendo sido aprovado com distinção, em 1987, é Professor universitário de Direito Constitucional, da graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e é membro de banca examinadora de vários concursos públicos; e

CONSIDERANDO - que o Excelentíssimo Dr. Gilmar Ferreira Mendes, entre os cargos relevantes que ocupou, foi Procurador da República, Advogado Geral da União, de janeiro de 2000 a junho de 2002, e tomou posse como Ministro em 20 de junho de 2002, tem inúmeras obras da área jurídica, individuais e em parceria; e

CONSIDERANDO - que entre as distinções honrosas recebeu a Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, do Presidente Karl Carstens, homenagens do Presidente da República do Brasil, da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO - que o nosso Visitante vem a Bauru, nesta data, proferir palestra aos alunos da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino, com o tema Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade no Direito Comparado e no Brasil e que a sua permanência em nosso Município é motivo de alegria para a comunidade,

D E C R E T A

Art. Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor Doutor GILMAR FERREIRA MENDES, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Bauru, 08 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9878, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

Designa substituto para responder pela Presidência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do

Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para responder pela Presidência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no período de 8 a 25 do corrente mês, Senhor AGEU XAVIER DE MORAES, portador do RG nº 4.500.207.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9881, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

Exonera a pedido o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de , Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Engenheiro, ANTONIO CARLOS DUARTE, portador do RG. nº 3.998.502.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 8 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004

Nomeia o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB -, o Sr. ROBERTO ALVES BARBOSA, portador do RG nº 9.061.088.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 8 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 72/04

P. 30460/04 *Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Bauru para o exercício Financeiro de 2005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bauru para o exercício Financeiro de 2.005, estima a receita em R\$ 250.776.518,58 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a despesa em R\$ 231.477.468,58, (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

I – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 261.665.518,58	Receita Tributária	R\$
55.453.280,00		Receita de Contribuições	R\$ 9.351.300,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.831.070,15	Receita de Serviços	R\$
48.687.415,80		Transferências Correntes	R\$ 123.120.160,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.222.292,63		
Receitas de Capital	R\$ 1.183.000,00	Operações de Crédito	R\$
108.000,00			
Alienação de Bens	R\$ 199.000,00	Amortização de Empréstimos	R\$
0,00			
Transferências de Capital	R\$ 744.000,00		
Outras Receitas de Capital	R\$ 132.000,00		
Deduções de Receita Corrente	R\$ 12.072.000,00		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 250.776.518,58	II – Por Órgão	
Administração Direta			
Prefeitura Municipal de Bauru	R\$ 181.811.100,00		
Administração Indireta			
DAE	R\$ 42.000.000,00	FUNPREV	R\$ 15.199.050,00
EMDURB	R\$ 11.766.368,58	TOTAL	R\$ 250.776.518,58

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

1 - Por Funções de Governo

Legislativa	R\$ 6.540.000,00	Judiciária	
	R\$ 2.255.000,00	Administração	
R\$ 17.003.500,00		Defesa Nacional	
R\$	0,00		

Segurança Pública		R\$ 1.054.000,00	Relações
Exteriores	R\$ 0,00		
Assistência Social	R\$ 7.706.000,00	Previdência Social	R\$
5.900.000,00	Saúde	R\$42.022.160,00	Trabalho
	R\$ 0,00		
Educação	R\$ 45.159.000,00	Cultura	R\$ 2.166.000,00
Direitos da Cidadania	R\$ 0,00		
Urbanismo	R\$ 25.559.322,68	Habitação	R\$ 0,00
Saneamento	R\$41.395.000,00	Gestão Ambiental	R\$
8.530.000,00	Ciência e Tecnologia	R\$ 0,00	
Agricultura	R\$ 624.000,00	Organização Agrária	R\$
0,00			
Indústria	R\$ 13.000,00	Comércio e Serviços	R\$
128.000,00	Transporte	R\$ 1.036.000,00	Desporto e Lazer
R\$ 1.593.000,00	Encargos Sociais (Inclui Reserva de Contingência)		
R\$22.793.485,90	TOTAL		
R\$231.477.468,58			

3 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$	200.267.308,58	Despesas de Capital	R\$
29.700.160,00		Reserva de Contingência	R\$ 1.510.000,00	
TOTAL			R\$	
231.477.468,58				

4 – Por Órgão de Administração

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------	-------

1 – Administração Direta

Câmara Municipal	6.540.000,00		6.540.000,00	Gabinete do Prefeito
5.501.000,00		5.501.000,00		Secretaria da Administração
3.510.000,00	Secretaria da Educação	44.715.000,00		44.715.000,00
Secretaria de Economia e Finanças	3.333.000,00		3.333.000,00	Secretaria da
Saúde	42.022.160,00	42.022.160,00		Secretaria dos Negócios
Jurídicos	2.255.000,00		2.255.000,00	Secretaria de Obras
11315.000,00		11.315.000,00		Secretaria do Planejamento
1.998.000,00	Secretaria do Bem Estar Social			8.150.000,00
8.150.000,00	Secretaria do Meio Ambiente		8.530.000,00	
8.530.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer		1.593.000,00	
1.593.000,00	Secretaria da Cultura		2166.000,00	
2.166.000,00	Secretaria das Administ. Regionais		3.895.000,00	
3.895.000,00	Secretaria da Agricultura e Abast.		624.000,00	
624.000,00	Secretaria do Desenvolv. Econômico		417.000,00	
417.000,00	Encargos Gerais do Município		21.637.985,90	
21.637.985,90	Administração Indireta			

DAE	42.000.000,00	42.000.000,00	Emdurb
15.375.322,68	15.375.322,68	Funprev	
5.900.000,00	5.900.000,00	Total Geral (Adm. Direta e Ind.)	

231.477.468,58

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

- I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar crédito adicional suplementar até o limite de 35% do orçamento da despesa, nos termos da legislação em vigor;
- III – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.005, revogando-se as disposições em contrário.
Bauru, 28 de setembro de 2004.

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2005, compreendendo a administração direta e indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente, a Lei Federal n.º 4320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2.000 e a Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instituições e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. O atual orçamento foi elaborado dentro de um contexto econômico favorável à municipalidade, em que já se observa inclusive o pagamento da metade do décimo terceiro dos servidores do presente exercício.

Do ponto de vista formal, o orçamento de 2.005 apresenta mudanças em relação ao orçamento vigente, em razão de modificações introduzidas pela Portaria n.º 219/04 do Governo Federal, alterando a classificação orçamentária da receita, como também as Contribuições Previdenciárias Patronais recebidas pelo Fundo da Previdência serão registradas apenas como transferências financeiras, não havendo mais a sua classificação na Receita Orçamentária. Este orçamento recebe o Fundo Social da Solidariedade do Município de Bauru, cujo regulamento interno ocorreu em agosto deste ano. Ressalta-se ainda que os dados apresentados estão dispostos de forma consolidada entre a Administração Direta e Indireta.

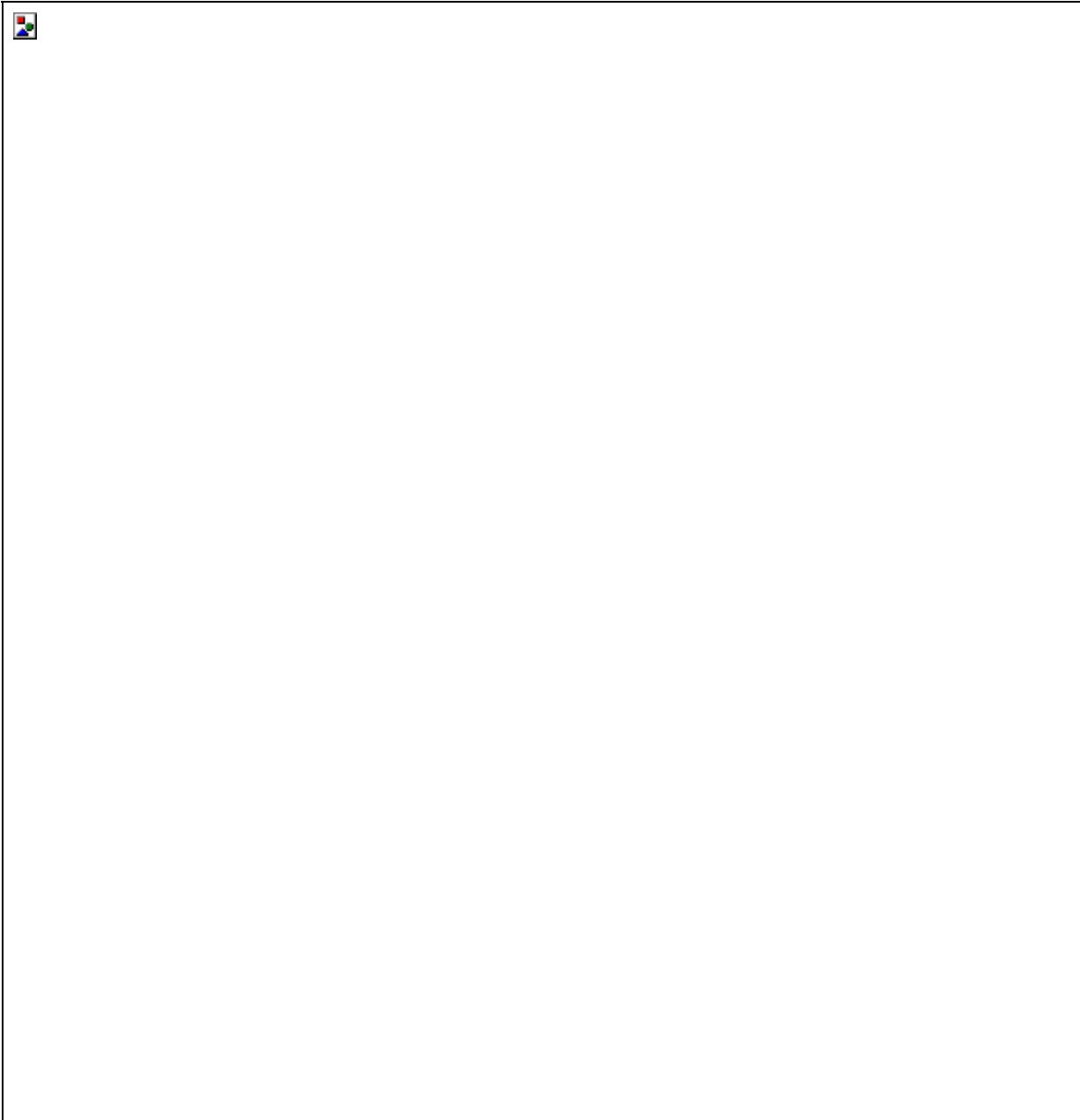
O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Digna Câmara Municipal, observa os Programas concebidos na lei n.º 4.788, de 28 de dezembro de 2.001, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2002/2005, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e classificações definidas pelas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Adicionalmente, aos comentários anteriores, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuantes do município. Até 31/08/04 não houve abertura de créditos adicionais especiais.

Tabela 1

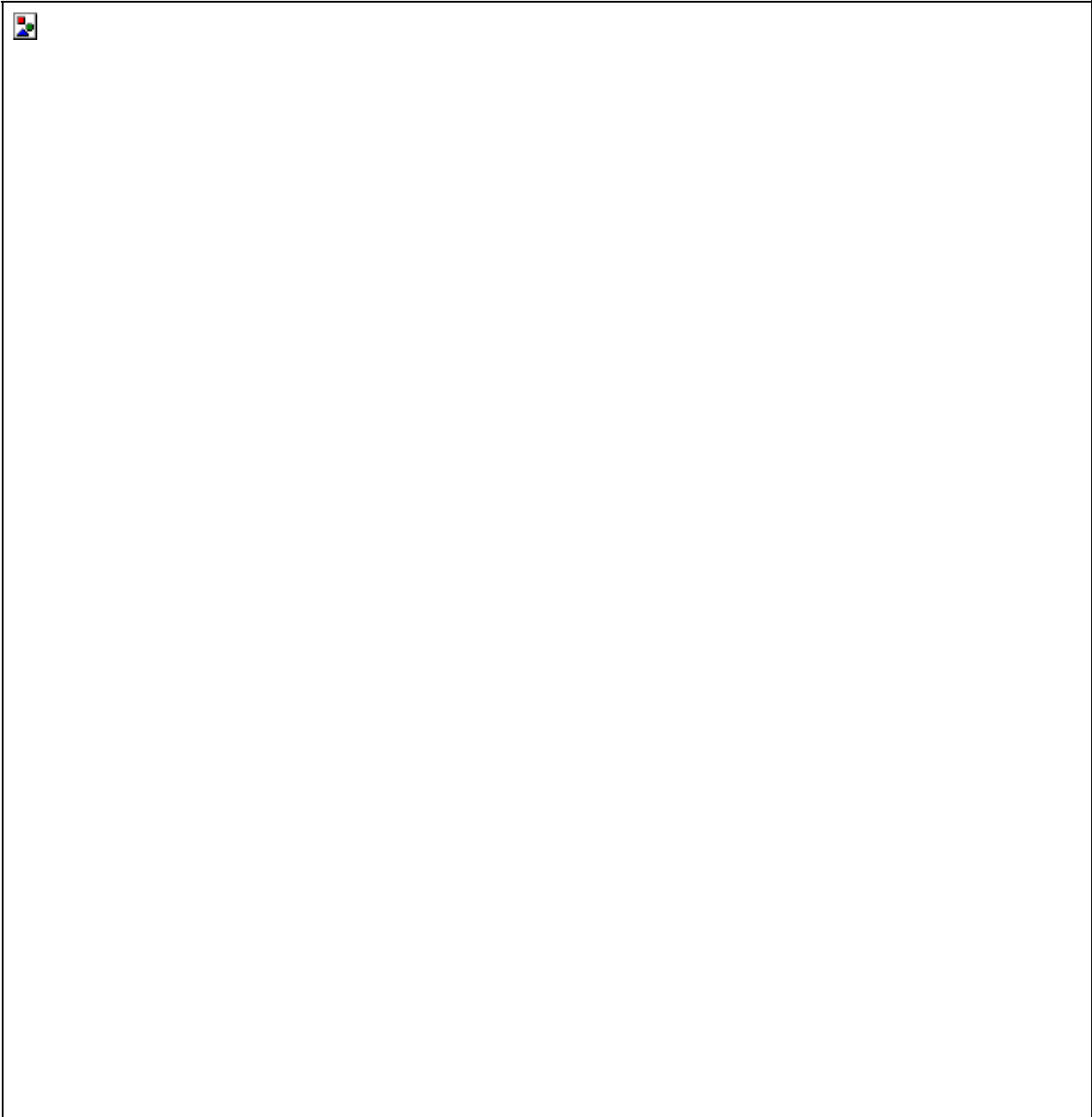


Tabela 2



As receitas estimadas para 2005 incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 3



Para a estimativa da Receita foram observadas as normas constantes do art, 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do presente projeto de lei, a seguir descritas:

A receita foi projetada, levando em consideração o comportamento no corrente exercício, bem como as séries históricas; e a exemplo dos exercícios anteriores as transferências governamentais são as mais representativas , principalmente no que tange ao ICMS.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos de manutenção e desenvolvimento de ensino está sendo observado, conforme demonstrativo abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino.

Tabela 4



Ao preparar sua resposta o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC n.º 14, de 12/09/96, destinando 60% dos recursos pelo artigo 212 da CF ao ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essa destinação. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do Fundef estão sendo obedecidas, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o Município tem por obrigação destinar-lhes, em 2005, pelo menos 15% das receitas de impostos conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29. O Quadro abaixo comprova tal imposição constitucional.

Tabela 6



* No total aplicado na Saúde soma-se às despesas orçamentárias o montante de R\$ 2.700.000,00 destinado como transferências financeiras à Funprev da contribuição patronal da respectiva folha de pagamento da PMB.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários da Prefeitura serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 8



Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, particularmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela Emenda Constitucional n.º 25; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; obediência aos limites de gastos com serviços de terceiros; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Cabe ressaltar que o montante superavitário apresentado neste orçamento na ordem de R\$ 19.299.050,00 é consequência dos R\$ 9.299.050,00 de superávit do orçamento da Funprev, e outros R\$ 10.000.000,00 de superávit advém da Administração Direta em relação à reserva financeira da contribuição patronal dos servidores estatutários que serão repassados apenas financeiramente à Funprev, deixando assim de ser empenhados, e portanto não fazendo parte da despesa orçamentária, conforme determinação da própria Portaria 219 de 29/04/04 da S.T.N. Desses R\$ 10.000.000,00, R\$ 2.700.000,00 referem-se à contribuição patronal dos funcionários da Secretaria da Saúde, R\$ 1.900.000,00 dos funcionários da Secretaria da Educação, e R\$ 5.400.000,00 das demais secretarias. Se tomarmos apenas o Orçamento da Administração Direta, verificaremos que existe um superávit no total de 13.608.954,00. Assim além dos R\$ 10.000.000,00 acima justificados, ainda há o montante R\$ 3.608.954,00 o qual está programado para ser transferido à Emdurb, cujo balanço demonstra o mesmo valor como déficit.(tal repasse se faz apenas financeiramente, portanto não há empenho). Assim quando há a consolidação dos dados, há conseqüentemente o equilíbrio no Orçamento apresentado.

Em relação ao orçamento do exercício de 2.004, observa-se que a Secretaria da Administração recebeu valores significativamente menores, pois com exceção das Secretarias da Saúde e Educação, toda a contribuição patronal era empenhada neste órgão.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 5171 de 02 de agosto de 2004, encaminhada anteriormente a esta Casa em forma de projeto-lei, a qual foi discutida, detalha as ações do governo; portanto nesta peça procuramos quantificar, dentro das possibilidades econômico-financeira quanto serão despendidas com estas ações. Fica acrescido no programa 8005, ação 8274 a contribuição para manutenção para os cartórios eleitorais que não foi contemplado na lei 5171/04.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados três anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO.
- Anexo II – Demonstrativo das renúncias fiscais e das medidas de compensação à perda de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Anexo III – demonstrativo do cálculo da receita corrente líquida e das correspondentes despesas com pessoal do Município .

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ORDINÁRIO PMB – 32.820/03, instaurado contra o servidor: **EDSON JOSÉ DOS SANTOS, RG.**

10.969.223, Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal Administração: aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA**, por infringência aos deveres contidos no artigo 14 incisos I, III, X, XI e XVI c/c artigo 15 inciso V e VI, c/c artigo 26, inciso I, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **32.521/02**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 11/10/2004, portaria n.º 2738/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 2132/2004, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora ROSANA PIAI TESSARI, RG n.º 37.197.906-7, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado sob n.º 14777/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 30/09/2004, portaria n.º 2739/2004, prorroga a Licença Sem Vencimentos do servidor LAURO DONIZETE DA SILVA, RG n.º 13.498.416, pelo período de 01 (um) ano, conforme pedido do mesmo, protocolado sob n.º 15177/2004.

EXONERAÇÕES: A partir de 05/10/2004, portaria n.º 2740/2004, exonera a pedido, a servidora LIANE MARIA VIEIRA MANOEL, RG n.º 12.909.265, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo n.º 15801/2004;

A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2741/2004, exonera a pedido, a servidora ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG n.º 8.858.739, do cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 15539/2004;

A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2742/2004, exonera a pedido, a servidora SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSITAS, RG n.º 12.326.701, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ensino Especial, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 15519/2004;

A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2743/2004, exonera a pedido, a servidora KATYA DE FÁTIMA FERNANDES MICHELÃO SETTE, RG n.º 6.282.979-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil em Creches, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 15538/2004.

A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2744/2004, exonera a pedido, a servidora SIRLEI MARIA BATISTA, RG n.º 14.323.971, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil - Regional Falcão, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 15537/2004.

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2747/2004, exonera o servidor ERIVELTON PAULO DE MELO, RG n.º 25.311.658-2, do cargo em comissão de Administrador Regional - Administração Regional São Geraldo da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2748/2004, exonera REGINALDO DIAS DE ALMEIDA, RG n.º 26.673.374 -8, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2749/2004, exonera a servidora ILZA SAMPAIO DE BRITO, RG n.º 9.145.059-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico

- da Secretaria Municipal de Educação.

NOMEAÇÃO: A partir de 04/10/2004, portaria n.º 2745/2004, nomeia a servidora LILIANA CALDAS THOMAZINI DE FREITAS, RG n.º 13.913.892, Professor de Ensino Infantil II para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil - Regional Redentor/Geisel, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2746/2004, nomeia LUIS ANTONIO GIANNINI DE FREITAS, RG n.º 6.846.997, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2750/2004, nomeia ANTONIO JOSÉ SCHIAVO, RG n.º 4.992.843, no cargo em comissão de Administrador Regional - Administração Regional São Geraldo da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2751/2004, nomeia REGINALDO DIAS DE ALMEIDA, RG n.º 26.673.374 -8, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 2752/2004, nomeia JAIR SANCHES VIEIRA, RG n.º 4.473.375, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 09/10/2004, portaria n.º 275/2004, nomeia LIVIA MILANESI CAMARGO PENTEADO, RG n.º 32.886.111-X, no cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

CONTRATO N.º 4282/04 – PROCESSO N.º 50120/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Tiliform Informática Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE 189.000 unidades de vale-compra em formulário contínuo, numerados e codificados, em 09 lotes de 21.000 unidades, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação n.º 111/04 – **PRAZO:-** 15 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão n.º 031/04 (Lei Federal n.º 10520/92) – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 04/10/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, n.º 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional São Geraldo

Período de 09/10/04 à 15/10/04

Administrador : Erivelton Paulo de Melo

Rua: Carlos galiters, quadra 02 s/nº - Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 08/10/04 e 09/10/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
<u>TERÇA-FEIRA</u>					
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre	Alamedas
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	Rua Manoel Bento Cruz	3
	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo		10 e 11	6:30 às 11:00
				1 e 2	6:30 às 11:00
<u>QUARTA-FEIRA</u>					
Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Nova Esperança	Rua
	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10
	Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso		10	6:30 às 11:00
	Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota		S/N	6:30 às 11:00
				S/N	16:00 às 20:00
<u>QUINTA-FEIRA</u>					
11:00	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos
	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	R. Minas Gerais	13
	José Regino	R. Antonio Bertoni 2		14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00
				6:30 às 11:00	
<u>SEXTA-FEIRA</u>					
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Jd. Redentor	Rua Santa
	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Bauru	Rua Virgílio Malta	14 e 15
Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00	7	6:30 às 11:00
		17:00 às 21:00		Pres. Geisel	Sambódromo
					-
<u>SÁBADO</u>					
Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto	Rua Carlos de
	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	Rua Marcílio Dias	5
	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00	1	6:30 às 11:00
	11	6:30 às 11:00		Pq Jaraguá	Rua Campo Grande
				Vila Dutra	
<u>DOMINGO</u>					
Bairro	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro	Rua Gustavo Maciel
	Rua Ezequiel Ramos	6			

Edson Gasparini Roman	Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00	3 6:00 às 12:00	6:00 às 12:00 Bela Vista	Beija Flor Rua Vicente San Rua Silva Jardim 11	
	Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Júlio Prestes	12 11 11 1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	3

LEVANTAMENTO GERAL DE 05/01/2004 À 30/09/2004

Atendimento aos pequenos produtores da horta de Tibiriçá foram entregues 624.142 mudas, tais como alface, chicória, almeirão, rúcula, quiabo, mostarda, cebolinha, salsa, agrião, tomate, etc.

A horta de Tibiriçá forneceu 49.399 mudas para a horta do IPA tais como repolho, beterraba, alface crespa, alface americana, chicória, brócoli, tomate cereja, tomate débora-max, tomate raíza, repolho, bem como forneceu 63.325 mudas para Entidades Carentes, Creches, Emeis, Administrações Regionais, Apieci, Lar Rafael Maurício, etc.

Fornecimento da Horta de Tibiriçá de 2.416 kg de hortaliças tais como: cheiro verde, alface, almeirão, chicória, abobrinha, tomate, couve, entregue para as seguintes entidades: Igreja Batista Vida Nova, Centro Educacional Betel, Lar Rafael Maurício, Igreja Cristã Renovada, Corpo de Bombeiros, Pet Alto Alegre, Comunidade São Francisco de Assis, Creche Madre T. Voiron, Creche Gisele S. S. Pinto, Merenda Escolar, Cips, Sapab, Pet do Alto Alegre, Creche Berçário São Paulo, Entidade Pai Joaquim.

Na horta do IPA em parceria com a Sagra forneceu 12.896 Kg de hortaliças, leguminosas, tubérculo, cítrico, tais como abobrinha, beterraba, pepino berinjela, alface, chicória, almeirão, mandioca, limão, repolho, folha de repolho, folha de brócolo, cheiro verde, cenoura, rabanete, tomate, etc

Entidades Beneficiadas: Vila Vicentina, CEAC, Paróquia São Paulo, Creche Madre Teodora Voiron, Creche Rainha da Paz, Coleta Seletiva, Paiva, Creche Gisele Maria Savi Seixas, Apae, LBV Mary Dota, Caic cozinha, Lar Rafael Maurício, Centro Espírita Pai Joaquim, Maria Cristina Parque Jaraguá, Igreja Cristã Renovada, Centro Educacional Betel, Igreja Batista Vida Nova, etc. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS.**

Adm. Regional Bela Vista, Adm. Regional Redentor, Adm. Regional Centro, Adm. Regional Independência, Associação de Moradores Gasparini, Iprespa Núcleo Geisel, Emei no Núcleo Nobuji Nagasawa, Emei Maria Izolina Zaneta, Apiece, Sorri, Febem, Regional São Geraldo, Pet do Alto Alegre, EEPG Azarias Leite, Emei Cônego Aníbal Difrancia etc

Fornecimento de 8Kg 418 gramas de sementes diversas entidades tais como Cevac, Administrações Regionais, Almoxarifado Central, Hortas Comunitárias do Gasparine, Vista Alegre, Jardim Redentor, Otávio Rasi, Rafael Maurício, Associações de Moradores de Vila Independência, Emeis, Creches, Escolas Estaduais, Horta de Tibiriçá.

Execução de horas de trator 835,60 horas para atendimento dos seguintes locais: Secretaria de Obras, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Esporte Lazer, Instituto Penal Agrícola, Pet Ato Alegre, Secretaria da Educação, Secretaria do Meio Ambiente Jardim Botânico, APAE, Casa do Cursilho, Sorri, Horta de Tibiriçá, Horta da Sagra, Clube do Servidor, Divisão de Estradas Municipais, Praça Gastão Vidigal, Praça Otávio Rasi, Casa do Cursilho, ferradura Mirim, Clube do Servidor, EE Azarias Leite, IPA, Instituto 1º de Agosto.

LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE BAURU.

TERÇA-FEIRA

- Al. dos Gerânios qds 04 e 05 Vista Alegre.
- Rua Manoel Bento Cruz qd 03 Altos da Cidade
- Rua Cuba qds 10,11 Vila Independência

- Rua Justino Leonardo qds 01 e 02 Núcleo Geisel.
- Rua Alfeu Benedito de Souza qd 02 Vila Sta Terezinha

QUARTA-FEIRA.

- Rua Manoel F. Inojosa qds 05 e 06 Vila Nova Esperança
- Rua Floriano Peixoto qds 08,09,10 Altos da Cidade.
- Rua Albuquerque Lins qd 10 Vila Falcão.
- Feira Noturna Mary Dota.
- Rua Praça Antonio Pedrozo Vila Industrial

QUINTA-FEIRA

- Rua Ezequiel Ramos qds 12,13 Vila Cardia
- Rua Minas Gerais qd 13 Parque Paulistano.
- Rua Silva Jardim qds 14,15,16,17 Vila Bela Vista
- Rua Antonio Bortoni qd 02 Núcleo José Regino
- Rua 12 qd 01 Vila Nova Bauru

SEXTA-FEIRA

- Rua Santa Paula qds 03,04,05,06,07 J.Red II.
- Rua Virgílio Malta qds 14,15 Centro
- Rua Bauru qd 07 Santa Luzia / Eldorado.
- Rua Tamandaré qd 32 Jardim Ouro Verde.
- Rua Profº Iracema Ubirajara S. Temela qd 03 Núcleo Nobuji Nagasawa.
- Feira Noturna do Sambódromo Presidente Geisel .

SÁBADO

- Rua Carlos de Campos qds 10,11,12,13 Vila Souto
- Rua Marcílio Dias qds 05,06 Vila Seabra.
- Rua Aristides de Moraes qd 01 Núcleo Otávio Rasi.
- Rua Carlos Pereira Bicudo qd 03 Parque Jaraguá.
- Rua Campo Grande qd 01 Vila Dutra.

DOMINGO

- Rua Gustavo Maciel qds 03,04,05,06,07 Centro
- Rua Dos Gráficos qd 03 Núcleo Gasparini.
- Rua Vicente San Roman , qds 08,09,10 Núcleo Beija Flor.
- Rua Silva Jardim qd 11 Bela Vista.

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 209774, 209775, 210216 e 210217 ; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 38/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/09	PETI	1.960,00
04/10	INCENTIVO PROGRAMA DST/AIDS	26.974,50
05/10	ENSINO FUNDAMENTAL	120.679,53
05/10	IPI	6.128,73
06/10	SAUDE TRABALHADOR	14.000,00

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 50.083 – R\$ 4.440,00 ; 1.929 – R\$ 7.980,00 ; 1.929 – R\$ 2.580,00 ; 50.067 – R\$ 42.241,34 ; 50.067 – R\$ 40.851,20 ; 30.702 – R\$ 34.007,06 ; **Ano 2.004**: 50.066 – R\$ 18.188,40 ; 24.797 – R\$ 3.978,00 ; 14.789 – R\$ 2.250,00 ; 24.799 – R\$ 2.400,00 ; 23.776 – R\$ 1.000,00 ;

Maria Inês Sander

Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

A APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 22/10/2004 ÀS 08 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA SITO A ALAMEDA. MANOEL FIGUEIREDO, 1-20 PQ. SÃO GERALDO. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 25/10/2004 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA”
DIRETORA – SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSITAS

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Sibipiruna localizada na R. Albino Tâmbara 3-30. Substituir por 01 muda de Resedá.

Reiteramos o Deferimento do Processo : 22578/04 Lázaro Ferrari, 01 Sibipiruna localizada na Rua Alaska 9-87. Substituir por 01 Resedá.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
27215/04 Sibipiruna à esquerda esquerda	Lizbeth K. I. Pini 01 Resedá 01 Resedá Ivonete Ap. Rocha	01 Canelinha à direita 02 Oitis 29618/04/ 29778/04 01 Pata-de-vaca à esquerda	01 Oiti 28038/04 28045/04 Maria Z. Ruiz Neusa de O. da Silva 01 Canelinha à esquerda Lenildo V. de Lima 01 Ficus à esquerda 01 Resedá 29888/04
30213/04	Gualberto M. S. Pessini Jr.	01 Jambolão à direita	01 Oiti 30265/04 Emílio Camaforte 01

Canelinha à direita

01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

29214/04 Adilson F. Costa, 29594/04 José C. Heleno, 29831/04 Maria A. Pereira Santos, 30066/04 Marcos R. Machado, 30086/04 Sonia M. O. Ito, 30306/04 Manoel D. de Oliveira.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
30215/04	Geraldo S. de Carvalho	01 Ficus à direita	01 Oiti

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **06/10/04 à 07/10/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2701	Heriton Sebastião Bauru – Me
2702	Padaria e Confeitaria Sensação de Bauru – Ltda
2703	Ismael Teixeira de Godoi – Me
2704	Nilson Roberto Miguel
2705	Renato Rosalin
2706	Igor Llobet Roseta – Epp
2707	Nelson Antonio dos Reis Bauru – Me
2708	I.I de Pontes Vieira Lanchonete – Me
2709	Antonio Distribuidora de Carnes – Ltda
2710	Valéria Lopes de Godoy
2711	Carlos Clóvis Capras
2712	Dirce Magdalena Duarte Bauru – Me

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO N° 4291/04 – **PROCESSO N° 50102/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda – **OBJETO:-** prestação de serviços de engenharia para execução de 2.108,15 m de guias e sarjetas e 10.676,86 m² de pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário, conforme projeto, especificações e normas técnicas, estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II) - **PRAZO:** 90 dias contados, a partir da expedição da ordem de serviço – **VALOR TOTAL:-** R\$ 346.980,51 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 014/04 – **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 05/10/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO N° 4269/04 – **PROCESSO N° 74052/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Concorrent – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 01 (uma) Mesa Estação de Trabalho para Teclado; 04 (quatro) Cadeiras Secretária, anatômica, com pés sky, sem braços, encosto e assento anatômicos e 08 (oito) Fichários de Aço, com 06 gavetas, equipamentos melhor especificados nos itens 03, 10 e 11 do ANEXO I do Edital. - **PRAZO:** 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.360,92 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 06/04 – **PROponentes:-** 05 - **ASSINATURA:-** 21/09/2004.

CONTRATO N° 4272/04 – **PROCESSO N° 74052/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Rocchi e Lanza Comércio de Informática e Papelaria Ltda ME – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 1 (uma) Impressora Multifuncional 3 x 1 e 01 (um) Nobreak potência mínima de 1,3 KVA, melhor especificados nos itens 05 e 06 do ANEXO I do Edital. - **PRAZO:** 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.099,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 06/04 – **PROponentes:-** 05 - **ASSINATURA:-** 21/09/2004.

Alvarás liberados no período de 29/09/04 à 05/10/04

SIVISA N.º Processo Interessado

2451	23486/04	Alaor Aguirra Alves & Cia Ltda – ME
2841	24532/04	José Fábio Padilha
2842	20116/04	Taba & Ono Cosméticos Ltda – ME.
2631	26676/04	Fabiana dos Santos Souza
2726	28202/04	Ana Carolina Sanson – EPP
2728	28239/04	Maria Zulmira Martins da Cunha
2491	24643/04	Bondfaro Comércio de Rações Ltda – ME.
2865	8204/04	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus
2866	8204/04	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus
2867	2514/03	Scriptore Scriptore Comercial Ltda – ME
2870	4992/04	Marcos P. C. Rocha & Cia Ltda.
2871	7243/04	E. L. Finotti Rações – ME.
2872	3722/04	Euclélia de Fátima Bellato Perroni – ME.
2873	11431/04	Euza da Silva Vieira Bauru – ME.
2596	26245/04	Comércio de Utilidades Domésticas Astolfi Ltda.
2868	29262/03	Eliana Takeshita Meira – ME.
2543	25439/04	Renata Derney Crepaldi – ME.
2882	3971/04	Fabíola Aparecida Castilho – ME.

Processos Arquivados no período de 02/10/04 à 08/10/04.

N. °Processo.	Interessado
28872/04	E.S.S. Basilio ME.
9371/04	Construtora Keller Ltda.
11605/04	Andreia Georges
11604/04	Andreia Georges
28411/04	Aparecida de Fátima Silva de Andrade
11106/04	Nair de Souza
27287/04	Virgínia Salvador Vitti
27038/04	Sebastiana Ferreira
14254/04	Wagner Alves da Silva
22050/04	Fundimar Fundação Marília Ltda.
27036/04	Acir Pontes
25839/04	Silvana Motta
12352/04	Adelson Ferreira Lima
16119/04	Elisabeth Bertolucci da Costa
29932/03	Clarice A. de Oliveira Mercearia ME.
429/04	Alexsandro César Rocha
24967/03	Luiz Donizete Viola – ME.
26058/03	Kleber Conrado
22036/04	Lu Festas Bauru Comércio Artigos para Festas e Decorações Ltda. ME.
14029/04	Maria Luzia Celestina
22029/04	Jaco Miranda
27746/03	Carlos Alberto Francisco dos Santos
4415/04	Denise dos Santos Rossi de Freitas
27716/04	Rosana Braga
21446/04	Dirce Ramos
22534/04	Fátima de Luz Rodrigues
24845/04	Selma Regina de Oliveira
17140/04	Alexandrina Ribeiro Barbosa
26857/04	Angélica Araújo Silva

27756/04	Jesuina Aparecida Silva Ferreira
26859/04	Maria de Lourdes Scuteri
27043/04	Mayara Curimbaba
25287/04	Alberto Soarez Ribeiro
27045/04	Pedro José Rodrigues
24822/04	José dos Santos
19198/04	Rafacho e Matheus Ltda. ME.
22532/04	Andre Mota Cantuaria – ME.
16122/04	Enzo Bertaglia – ME.
20482/04	Sidmar Aguiar ME.
5791/03	Aline Araújo Santos – ME.
8772/04	José Batista Milani
13612/03	Priscila Lopes Pereira
13223/04	Áurea Barbosa da Silva Bauru ME.
20473/04	Euza da Silva Vieira Bauru ME.
13255/04	M. C. Xavier e Oliveira Ltda ME.
16789/04	Áurea Barbosa da Silva Bauru ME.
21850/03	Aline Araújo Santos ME.
38632/03	Clarice Aparecida de Oliveira ME.
13254/04	M. C. Xavier e Oliveira Ltda ME.
15819/04	KM Bauru Representações
27731/04	Waldemir de Camargo
27739/04	Maria Helena da Silva
27726/04	Norma Lúcia da Silva
27912/04	Paulo José dos Santos
27733/04	Cicero Faria Amorim
23480/04	Edna Martins dos Santos
27910/04	Aparecida Franco do Nascimento
27895/04	Maria Aparecida da Silva
27721/04	Mário Andrioli
27668/04	Irma Macedo Ortalani
27669/04	Clarice Polycarpo Eugênio
27906/04	Ricardo Rodrigues dos Santos
27661/04	Julia Vieira da França
27660/04	Sandra Elisabete Silva Basseto
27750/04	José Sabino
27907/04	Suzana Pereira Santos Silva
11103/04	André Luiz C. dos Santos
27670/04	Manoel Calderari
27044/04	Berenice Neves Silva
25285/04	Alain Marcel Ramos Marques
27713/04	Nilson Oliveira Silva
32896/03	Berçário e Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo S/C Ltda.

Recurso Deferido no período de 02/10/04 à 08/10/04

NºProcesso	Dias	Interessado
20469/04	30	Geni José Mariano
7311/04	30	Otávio Martinez Filho
3045/04	60	Florelis Leite Antunes Correia ME.
27041/04	90	Vitor Jorge de Souza
28921/04	90	Leandro Charlles Leme
24824/04	180	Adirson Bastazini

Recurso Indeferido no período de 02/10/04 à 08/10/04

N.º Processo	Interessado
28404/04	Lucineia Ribeiro Cezário
28964/04	Cleber Eduardo Piedade

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 02/10/04 à 08/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
28384/04	Vanderlei Gomes Fernandes Bauru ME	8930	A-2
29539/04	Ivone Aparecida Inácio Guimarães	11829	A-2
29902/04	Luciano Garcia de Souza Sorveteria ME.	11601	A-2
29501/04	Distribuidora de Bebidas Água Vida Ltda ME.	9686	A-2
28859/04	Brasilino Sangalo ME.	4752	A-2
28393/04	Ana Paula Bagnol Lopes Bauru ME.	9517	A-2
28883/04	H.A. Santos Bauru ME.	9688	A-2
28861/04	Maria das Graças Luiz da Silva ME.	8941	A-2
28860/04	Brasilino Sangalo ME.	8943	A-2
28879/04	Correcta Indústria e Comércio Ltda.	9693	A-2
28917/04	Luiz Augusto Torrecilhas ME.	9620	A-2
28886/04	Wilson Ventura Borges	4757	A-2
28887/04	Bernardete Aparecida Catharin	4755	A-2
28862/04	Maria das Graças Luiz da Silva ME.	4751	A-2
28374/04	Fernando Manoel Almeida Fernandes	9803	A-2
28379/04	Adélia Ferraz Daher Miranda	9804	A-2
28377/04	Márcia Maria Donato Barros	8801	A-2
28371/04	Rosana Martins Ribeiro	9810	A-2
28366/04	Manoel Cachoeira Filho Bauru ME.	8874	A-2
28905/04	Luci Fátima da Silva	11852	A-2
28878/04	Correcta Indústria e Comércio Ltda.	9692	A-2
28904/04	Aparecida da Conceição Mantovani Penha ME. 4775	A-2	
28915/04	Aparecida da Conceição Mantovani Penha ME. 4774	A-2	
28920/04	José Gomes	8827	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 02/10/04 à 08/10/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
13208/04	Rodrigo Aparecido Miguel	21802	A-1
12322/04	Daniela Cristina Firmino	24533	A-1
22013/04	Adilino Santos ME.	24431	A-1
22012/04	Adilino Santos ME.	24438	A-1
16763/04	Unifar Drogaria Ltda – ME.	20704	A-1
21455/04	Fernando Muinos	15319	A-1

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 02/10/04 à 08/10/04

Processo 4471/00

Empresa **Júlio Alberto Crivelaro – ME.**

Requerente Katia Aparecida Paulino de Moraes

CPF 288.981.378-93

CRF 35.789-6

Processo 29800/04

Empresa **Fialho & Pinheiro Drogaria Ltda ME.**

Requerente Fabiana Modolo

CPF 279.778.858-32

CRF 28.463

Processo 29546/04

Empresa **Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda.**

Requerente Luciany Jorge Ferreira

CPF 190.850.898-16

CRN___**8.201**

Processo 15851/04

Empresa **Nilcélio Leite Melo**

Requerente Nilcélio Leite Melo

CPF 096.154.558-57

CRM___**76.423**

Processo 18824/02

Empresa **Carlos Antônio Negrato**

Requerente Carlos Antônio Negrato

CPF 824.541.168-04

CRM___**30.543**

Processo 17222/02

Empresa **José Rafael Tosi**

Requerente José Rafael Tosi

CPF 101.378.237-20

CRM___**19.540**

Processo 17219/02

Empresa **José Rafael Tosi**

Requerente José Rafael Tosi

CPF 101.378.237-20

CRM___**19.540**

Processo 28930/04

Empresa **Clinica da Visão Ltda.**

Requerente Paulo Radaic

CPF 075.433.148-27

CRM___**70.478**

Processo 28244/01

Empresa **Enzo Bertaglia ME.**

Requerente Angélica Bello S. Lima

CPF 170.422.008-45

CRF___**21.500**

Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 02/10/04 à 08/10/04

Processo 27810/99

Empresa **Droga Rio de Bauru Ltda.**

Requerente Rosilene Vieira Santana

CPF 204.538.898-08

CRF___**35.167**

Processo 14529/99

Empresa **Farmacentro Bauru Ltda.**

Requerente José Chrispim Neto

CPF 269.264.898-66

CRF___**30.120**

Baixa de Responsabilidade Técnica no Período de 02/10/04 à 08/10/04

Processo 4471/00

Empresa **Júlio Alberto Crivelaro – ME.**

Requerente Katia Aparecida Paulino de Moraes

CPF 288.981.378-93

CRF **35.789-6**

Processo 14497/99

Empresa **Elaine S. Dutra – ME.**
Requerente Daniele Speltri Jorge Breslau
CPF 145.841.178-88
CRF 35.835

Baixa de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 02/10/04 à 08/10/04

Processo 27810/99
Empresa **Droga Rio de Bauru Ltda.**
Requerente Alessandra Celenza Stefanuto
CPF 175.887.068-05
CRF 19.830

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.096/04 – Objeto: Tomada de Preços n.º 015/04 - OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza - Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 08/10/04 e seu objeto Adjudicado as empresas: Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda, PCB - Comercio de Descartáveis Ltda, RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda e SS Silveira Comercial Ltda-EPP. Bauru, 08/10/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 74.082/04 – Modalidade: Convite n.º 54/04 – Objeto: Aquisição de botinas e uniformes para equipe de trabalho do SAMU-192. Abertura: 21/10/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 08/10/2004.
Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

CANCELAMENTO – EDITAL ELEIÇÕES FUNPREV – 2004

- Considerando O envio do Projeto de Lei n.º 71/2004 – que modifica os artigos 25 e 26 e a inclusão do parágrafo único do artigo 25, da Lei 4830 de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial de Bauru n.º 990 de 30/09/2004.
- Considerando Que o referido Projeto de Lei, até a presente data, não foi aprovado e que o edital publicado não encontra-se em conformidade com a Lei vigente.
- Considerando A necessidade de ampla divulgação dos atos praticados pela Comissão de Eleição.

Fica, desde já, CANCELADO O EDITAL DE ELEIÇÕES, para os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, publicado em 25/09/2004 no Diário Oficial de Bauru de n.º 988.

A Comissão de Eleição publicará novo edital em data oportuna.

Bauru, 30 de setembro de 2004.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

WAGNER BERTOLUCCI – PRESIDENTE

MARCIA GIACON NEGRATO – SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO B. DA SILVA – MEMBRO

Comissão de Eleição da FUNPREV

ATA N.º 003/04

Ao trigésimo dia do mês de Setembro de 2004, reuniram-se os conselheiros indicados pela Associação dos Servidores Públicos

Municipais de Bauru, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, às 14:00 horas, para tratar de assuntos referentes ao cancelamento do Edital Eleição Funprev – 2004, publicado no Diário Oficial nº 988 de 25/09/2004, por motivo de que o Projeto de Lei nº 71/2004, que modifica os artigos 25 e 26 e a inclusão do parágrafo único do artigo 25, da Lei 4830 de 17 de maio de 2002, não tenha sido aprovado, até a presente data, pela Câmara Municipal de Bauru, ficando cancelado o edital, para que a Comissão de Eleição possa elaborar novo cronograma de datas, adequando-o a legislação vigente. Nada mais foi discutido, encerrando-se a reunião às 15:00 horas, cuja ata vai assinada por mim Márcia G. Negrato, secretária e demais membros.

WAGNER BERTOLLUCI
Presidente

CARLOS ROBERTO B. SILVA
Membro

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 468/2004: EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. JOSÉ CARLOS PACHECO AZEVEDO, RG. Nº 6662560, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Manutenção de Máquinas e Veículos, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de julho de 2004.

Portaria nº 486/2004:

NOMEANDO o servidor Sr. ERCI TRAVALINO, RG. Nº 3741027, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, referência 23, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de julho de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 522/2004: EXONERANDO A PEDIDO o servidor VALDECI DE OLIVEIRA GALVÃO, RG. Nº 15.506.395, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Máquinas e Veículos - Distribuição, a partir do dia 01 de setembro de 2004.

Portaria nº 546/2004: NOMEANDO o servidor LAERTE DÁVILA MUNHOZ, RG. nº 8721251, Mecânico de Manutenção de Máquinas II, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DISTRIBUIÇÃO, referência 23 grau A, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 581/2004: EXONERANDO A PEDIDO o servidor MÁRIO APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA, RG. Nº 11225709, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Ligação de Água e Esgoto, a partir do dia 30 de setembro de 2004.

Portaria nº 582/2004: NOMEANDO a servidora Sra. NIDEL FERREIRA BULGARELLI, RG. Nº 161553928, Técnico de Administração, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, referência 23, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 08 de outubro de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

_____ Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 10.304/2.004 – Convite n.º 061/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de tijolo maciço cerâmico e tijolo baiano. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 20/10/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO INFRUTÍFERA - DAE**Processo Administrativo n.º 7.923/2.004 – Convite n.º 058/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que tendo em vista que todas as empresas participantes foram consideradas desclassificadas, a referida licitação foi julgada infrutífera.

Objeto: Aquisição de concreto usinado bombeado FCK.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo
n.º
6982/200
4 -
Tomada
de
Preços
nº
026/2004**

Contrato n.º: 208/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Antonio Carlos Carnaval - ME

Objeto: Aquisição de 01 transformador trifásico a isolante líquido, 300 KVA 13,8/13,2/12,6/12/0,44/0,25 KV, triângulo/estrela, NBI 95 KV, 60 Hz. Marca: Weg.

Nota de Empenho: E01.722/EA000, de 28 de setembro de 2.004.

Assinatura: 29/09/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 12.544,69 (Doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE SETEMBRO DE 2004

1.221.366,55

65.174,69

56.398,82

1.230.142,42

27 DE SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 1.230.142,42

Receita R\$ 82.098,22

Despesa R\$ 45.024,45

Saldo Disponível R\$ 1.267.216,19

Saldo Anterior R\$

Receita R\$

Despesa R\$

Saldo Disponível R\$

28 DE SETEMBRO DE 2004

1.267.216,19

337.041,95

18.262,71

1.585.995,43

Saldo Disponível R\$ 1.599.463,20

29 DE SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior R\$ 1.585.995,43

Receita R\$ 38.234,12

Despesa R\$ 24.766,35

Saldo Anterior R\$

Receita R\$

Despesa R\$

Saldo Disponível R\$

Walker Hojas Petinuci - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2891/04 - Convite n.º 026/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 01- 030 un. Perfil em "U" (20x40x3m), chapa 1/8". Obs: Perfil para fabricação de placas indicativas. 02- 020 un. Poste metalon nº 16 1,5 (10x10cmx4,5m).Obs: 02 unidades de 10 x 10 cm com 3,00m de comprimento; 20 unidades de 9,5 x 9,5cm com 1,60 de comprimento. Postes para implantação de placas indicativas.

Valor Total: R\$ 2.340,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 09 de outubro de 2004.Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2890/04 - Convite n.º 027/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa MARIA CLEONICE ARRUDA ME.

Objeto: :01- 010 pares de luva de PVC verde, punho médio – 14cm. 02- 030 pares de luva de raspa de couro punho médio – 14cm. 03- 024 un. Avental operacional branco.

Valor Total: R\$ 863,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 09 de outubro de 2004.Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12778/04

Processo n.º 2792/04 - Convite n.º 025/04

Contratante: EMDURB. Contratada: MILTON HENRIQUE DE FARIAS ME. Objeto: 690m² Assentamento de mosaico português; 300m² Assentamento de pedra Miracema cinza. Valor Total: R\$ 23.760,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega .Assinatura: 01/10/04.

Bauru, 09 de outubro de 2004.Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/04

Processo n.º 1280/04 - Tomada de Preços n.º 002/04

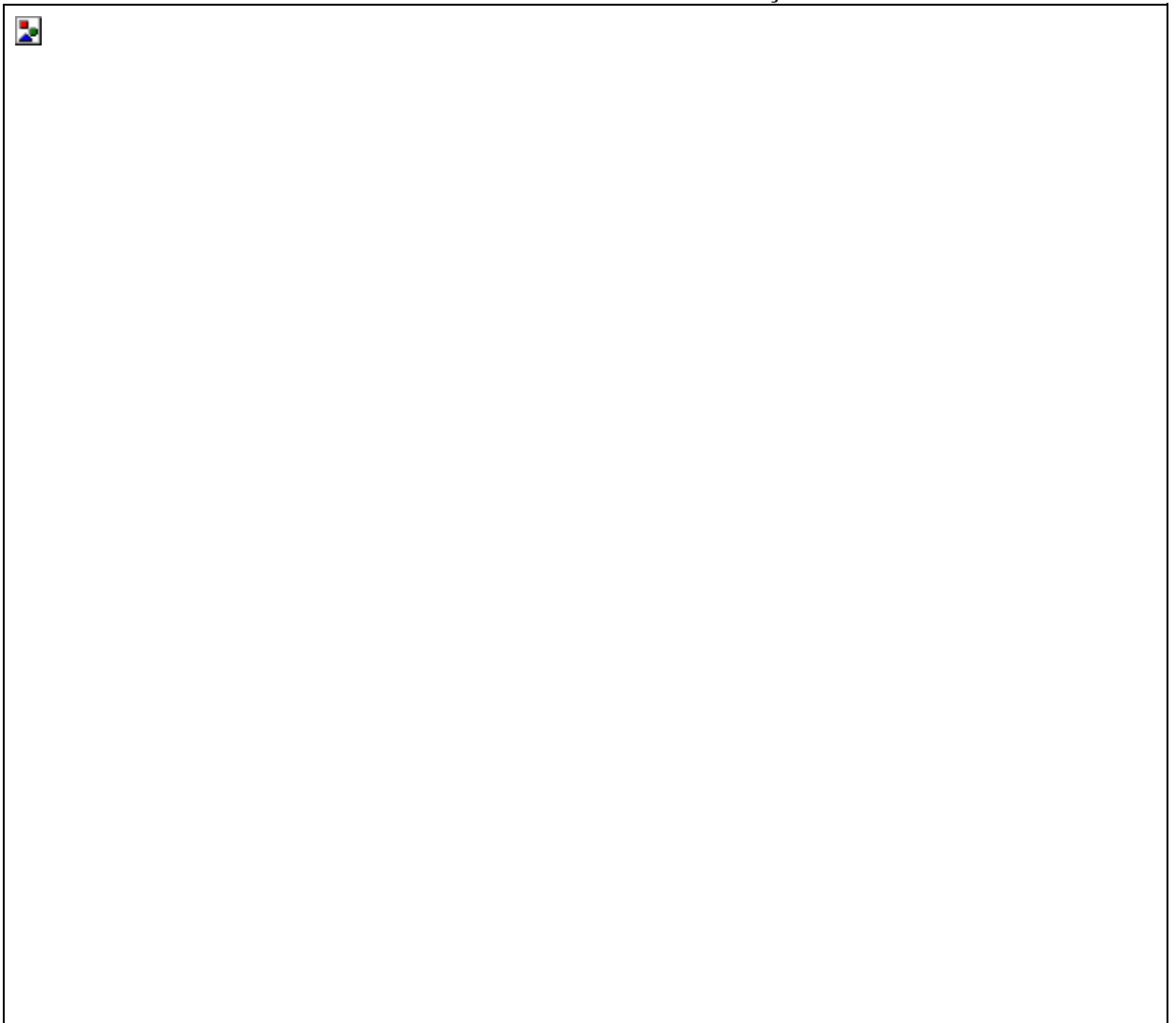
Contratante: EMDURB. Contratada: BRUNO B. BANDOLIM & CIA LTDA. Objeto: Retificação do CNPJ sob o nº 03.975.798/0004-28 e inscrição Estadual nº 209.347.325-114, localizada na Av. Castelo Branco nº 17-18, vila Nipônica, Bauru/SP, vencedora do certame licitatório para fornecimento de refeições (marmitex). Assinatura: 28/07/04.

Bauru, 09 de outubro de 2004.Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052 De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de MAXIMINO IMENES MARTINS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MAXIMINO IMENES MARTINS** a praça de formato triangular, sem denominação oficial, situada na quadra 14, no loteamento Núcleo Residencial Presidente Geisel, confrontando pela frente com a Rua Professor Nenpuku Sato, quart.3, lado par, esquina com a Rua Yoshimatsu Takamoto, quart. 1, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de FRANCISCO DOS SANTOS a uma estrada municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal **FRANCISCO DOS SANTOS** a estrada municipal sem denominação oficial, conhecida como Estrada Municipal BRU-363 (Estrada da Boa Vista), que tendo início no prolongamento da Rua Bernardino de Campos, termina no Rio Batalha.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, no loteamento denominado Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início junto à divisa do lote 13 da quadra 25, termina em terras de Casciano Bastos Pereira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MILTON DOTA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1055

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de Pastor ATILIO FERNANDES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Pastor ATILIO FERNANDES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 1, no loteamento denominado Residencial Odete, que tendo início na Rua 2, termina na Área Verde 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1056

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de ROSA PALOMARI BRATFISCH a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROSA PALOMARI BRATFISCH** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 1, no loteamento denominado Residencial Villaggio II, que tendo início na Rua 11, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de ROSANGELA APARECIDA PEREIRA LOPES VELLA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA LOPES VELLA** a Área Verde, de formato circular, sem denominação oficial, conhecida como área verde 16, no Residencial Odete, circundada pelas ruas 08, 11 e 12.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de PAULO FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PAULO FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 5, no loteamento denominado Residencial Odete, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059

De 05 de outubro de 2004

Dá denominação de ANTONIO BERTOLINO FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO BERTOLINO FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 10, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 03, termina na divisa com o Residencial Villaggio II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI -Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO AGUSTINHO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B

MILTON DOTA JÚNIOR - PTB

PAULO AGUSTINHO - PPS

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

*Dá denominação de **JOAQUIM RAMOS FALCÃO** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOAQUIM RAMOS FALCÃO** a via pública sem denominação oficial, constituída por trechos das Ruas 57, 58, 62, 64 e a Área Institucional sob nº 21, todas do Núcleo Habitacional Mary Dota, que tendo início na Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, termina na Rua Primo Dota.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de outubro de 2004.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joaquim Ramos Falcão, nasceu na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no dia 04 de setembro de 1907. Filho de Feliciano José Falcão e de Luzia Ramos Falcão.

Foi casado com Cecília Rosa de Castro, de cuja união nasceram os filhos: Onofre, Aparecida, Benedito, Getúlio, Neuza, Divino, Feliciano, Sebastião, Sueli e Darci.

Joaquim veio para Bauru com 19 anos de idade, para prestar serviços no Moinho Santista, hoje conhecido como Sanbra, onde permaneceu até aposentar-se em 1964.

Faleceu no dia 20 de julho de 2003, aos 95 anos de idade.

Bauru, 04 de outubro de 2004.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Dá denominação de NELLY NASSIF a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **NELLY NASSIF** a via pública sem denominação oficial, conhecida como 5, localizada no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 11, termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de outubro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nelly Nassif nasceu na cidade de Maracá, Estado de São Paulo, no dia 20 de novembro de 1925. Filha de José Nassif e Aminia Nassif.

Foi Servidora da Câmara Municipal, prestando relevantes serviços de 31 de agosto de 1949 até o ano de 2002, quando deixou a Casa, por motivo de saúde.

Durante esse período, ocupou vários cargos e funções, todos eles de grande responsabilidade, mercê de seus dotes de capacidade administrativa, além de excelente taquígrafa e redatora. Foram exercidos por Nelly os seguintes cargos, nesta Câmara Municipal: Redator de Debates, Diretora da Secretaria Executiva, Assistente de Diretor, Assistente de Gabinete da Presidência, Oficial de Apoio Legislativo III, Consultor Parlamentar, posteriormente alterado para Assessor Parlamentar e, por último, o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar do Presidente, em 2001.

Faleceu no dia 27 de janeiro de 2003, aos setenta e sete anos de idade.

Pelos motivos acima, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto, por tratar-se de justa homenagem à cidadã e servidora deste Legislativo.

Bauru, 04 de outubro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

, APRESENTADOS PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº	Assunto			
307	Projeto de Lei nº 72/04, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da	despesa		no
	Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2005 e dá outras	providências.		
	PREFEITO MUNICIPAL			

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 02 de outubro de 2004, Atos da Diretoria, na Pauta nº 34/2004:

Onde se lê:

295/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALBERTO PEREIRA AZE	VEDO	SILVA
	FILHO a uma via pública da cidade.		
	Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR		

296/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de FRANCISCO DOS SANTOS	a uma via pública
	da cidade.	
	Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA	

Leia-se:

295/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de FRANCISCO DOS SANTOS da cidade.	a uma via pública
	Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA	
296/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALBERTO PEREIRA AZEVEDO FILHO a uma via pública da cidade.	SILVA
	Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR	

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 35/2004

33ª SESSÃO ORDINÁRIA E 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 11 DE OUTUBRO DE 2004

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
280/04	Projeto de Lei n.º 67/04, que autoriza o Executivo a dar em pagamento imóvel de propriedade do Município de Bauru. (lotes de terrenos no Jardim Planalto). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
292/04	Projeto de Lei n.º 68/04, que estabelece diretrizes para a política municipal de cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
171/04	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 01, 02, 03 e 04 da Rua José Antonio Braga, na Vila Aviação. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
205/04	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 04 e 05 da Rua João Casarim, no Jardim do Contorno. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
221/04	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de placas contendo informações histórico-culturais nos bens tomados pelo CODEPAC e naqueles que também fazem parte da história de Bauru, de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
234/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MOUSSA NAKHL TOBIAS ao Distrito Industrial III. Autoria: JOSÉ HUMBERTO SANTANA
308/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOAQUIM RAMOS FALCÃO a uma via pública da cidade. Autoria: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
309/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de NELLY NASSIF a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
310/04	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauriense" ao Senhor APARECIDO REGHINE. Autoria: ANTONIO FARIA NETO Bauru, 08 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

